

## ANEXO II

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

**Unidade Acadêmica:** Escola de Música

**Endereço:** Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova – Natal/RN

**Fone:** (84) 3342.2229

**E-mail:** direcao@musica.ufrn.br

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>008/2018-PROGESP</b>
<b>CARREIRA:</b>	<b>( ) MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>SAXOFONE</b>

#### PROGRAMA DO CONCURSO

##### PROVA ESCRITA:

A prova escrita, com duração de 4 horas, constará de questões de desenvolvimento, com base no conteúdo programático a seguir:

- 1) *O saxofone erudito e popular: Reflexões sobre repertório, técnicas e interpretação;*
- 2) *A origem e a evolução do saxofone;*
- 3) *A formação do saxofonista na academia e sua inserção no mercado de trabalho;*

Será atribuída à prova escrita nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (SETE).

Observação: Não serão indicadas referências bibliográficas.

#### RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

##### ETAPA TEÓRICA:

Uma aula expositiva com 30 (trinta) minutos de duração, abordando um dos temas abaixo relacionados.

- a) Estratégias pedagógicas para o ensino de saxofone clássico e popular;
- b) Repertório contemporâneo e técnicas estendidas;
- c) Exposição técnica e interpretativa sobre a peça Mãe – Ryo Noda.
- d) Intérpretes e Repertório do saxofone dos séculos XX e XXI no Brasil;
- e) Exposição técnica e interpretativa sobre a peça 11 de Abril, de Dominginhos;
- f) Origem, evolução do saxofone, os diversos instrumentos da família e suas características técnico interpretativas;

Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, na seguinte proporção:

Plano de Aula (Valor: 0,00 a 1,00)

Habilidade de apresentar o conteúdo de maneira clara (Valor: 0:00 a 1:00)

Aspectos Teórico-metodológicos (Valor: 0,00 a 5,00)

Emprego apropriado dos recursos didáticos (Valor: 0,00 a 1,00)

Arguição (Valor: 0,00 a 2,00)

## **ETAPA PRÁTICA:**

**1º) Execução prática** com duração de quarenta (40) a 50 (cinquenta) minutos, contemplando todos os tópicos listados abaixo, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos:

- a) Uma peça ou movimento de obra representativa dos Séculos XX ou XXI com uso de técnicas estendidas (música de concerto).;
- b) 2 Peças de confronto:
  1. Mãe – Ryo Noda
  2. Caprice en Forme de Valse segundo movimento – Paul Bonneau
- c) Uma peça ou movimento de obra brasileira representativa dos Séculos XX ou XXI (música de concerto).
- d) 11 de Abril – Dominginhos
- e) Um choro (livre escolha)

Obs.: O candidato deverá providenciar os instrumentos utilizados na prova didática bem como pianista acompanhador e/ou instrumentistas acompanhadores, se necessário. Caso os tópicos listados na Etapa Prática não possibilitem completar a minutagem exigida (entre 40 e 50 minutos), o candidato deverá completá-la com peças de livre escolha.

O candidato deverá entregar a cada membro da comissão julgadora uma cópia da partitura das peças de livre escolha.

Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, na seguinte proporção:

Aspectos Teórico-metodológicos (Valor: 0,00 a 2,00)

Emprego apropriado dos recursos didáticos (Valor: 0,00 a 8,00)

**2º) Aula prática** para um aluno de Saxofone com duração de 30 (trinta) sobre as técnicas estendidas abordadas por Ryo Noda na peça Mãe. Será atribuída à aula prática nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ).

Obs.: Participarão dessa etapa três alunos do Curso de Graduação, Mestrado e Técnico em Saxofone da UFRN. O nome do aluno a participar da aula prática será sorteado pelo candidato antes do início da mesma.

Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, na seguinte proporção:

Aspectos Teórico-metodológicos (Valor: 0,00 a 5,00)

Emprego apropriado dos recursos didáticos (Valor: 0,00 a 5,00)

A nota final da prova didática será a média aritmética entre as notas das três etapas.

## **EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

O candidato deverá:

- Ser um saxofonista de reconhecida habilidade técnica e musical;
- Comprovar a capacidade de transmitir de forma eficaz conceitos técnico-interpretativos relativos ao saxofone;
- Participar com ideias e ações nos projetos de disseminação da cultura do saxofone no Rio Grande do Norte promovidos pela UFRN;
- Demonstrar a capacidade de atrair pelos atributos musicais e pessoais novos alunos para os cursos regulares e demais projetos da UFRN.